

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 97/2026
AGSUS.003307/2026-18

OBJETO
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens e serviços que serão utilizados para realização da 50ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Saúde Indígena do Médio Rio Solimões e Afluentes , a ser realizado no período de 06 a 08 de março de 2026 , no município de Tefé/Am. A reunião contará com 55 participantes .

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 26/02/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN 514 Bloco D - Brasília - DF, 70750-525
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 de 25/02/2026 a serem encaminhadas pelo e-mail	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDO

2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, aquisição de materiais gráficos personalizados, a aquisição de alimentação (coffee break) e a locação de equipamentos para viabilizar o evento supracitado.

2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado aos eventos com participação desta Agência, fazem- necessários:

MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO E DE APOIO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MED	QTD TOTAL
01	Crachá - Personalizado em PVC laminado 0,76mm (durável e impermeável), Tamanhos: 14 x 10 cm, impressão frente, furação circular	UND	40
02	Cordão de 2cm com dois acabamentos em mosquetão niquelado em cetim macio 2 x 85cm.	UND	40
03	Bloco de anotações 10,5 X 14,8, Com capa personalizado, capa mole, folhas A6	UND	40
04	Banners personalizado, tamanho 1,20 x 0,80 cm, impresso em plotter a base d' água, com maior definição, em lona fosca com bastão, cordão e ventosa.	UND	2
05	Camisas personalizadas - CONSELHEIROS: Gola V , policromia, malha Dry fit, estampa digital em 3D 60% com fator UV, 40 unidades.	UND	Total: 40 Tamanhos: M - 20 G - 15 GG - 02 XGG - 03
06	Camisas personalizadas – COMISSÃO ORGANIZADORA: Gola V, policromia, malha Dry fit em 3D 60% com fator UV, estampa digital, 10 unidades.	UND	Total: 10 Tamanhos: P - 01 M - 03 GG - 03 XGG - 03
07	Copo ecológico sustentável fibra de bambu 50% e pp 50% 450ml Ou Garrafa Squeeze.	UND	40
08	Boné personalizado	UND	40
09	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul	UND	40

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (SOM/VÍDEO)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MED	QTD
1	02 microfones (sem fio, com pilhas/baterias extras, conforme a necessidade do local e do evento)	Diária	3
2	Serviço de aluguel de Internet via satélite (Starlink), incluindo equipamento completo (antena, roteador, cabos e fonte de energia) e serviço de conectividade ativa durante o período contratado. Especificações mínimas: Tecnologia: Internet via satélite – Starlink (banda larga); Velocidade média de download: mínimo de 100 Mbps; Velocidade média de upload: mínimo de 20 Mbps; Latência média: até 40 ms; Equipamento: antena, roteador Wi-Fi, cabos e acessórios necessários para instalação e funcionamento; Serviço deverá estar ativo e funcional no local de realização do evento/reunião, com suporte técnico remoto durante o período de uso; Entrega, instalação e retirada por conta da contratada.	Diária	3

COFFE BREAK			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MED	QTD TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em serviços de Coffee break regionalizado, serviços para 55 pessoas. A empresa deve fornecer os utensílios (pratos, copos e talheres) e a organização do ambiente e distribuição. A partir da cotação O fornecedor deverá fazer cálculos base para servir as 55 pessoas para os três dias de Reunião. Para que não haja intercorrência de Insuficiência aos participantes. PROPOSTA DE CARDÁPIO-REUNIÃO CONDISI Horário de serviço: Manhã às 9 horas e tarde às 16 h 1º DIA MANHÃ: Acompanhamento: Macaxeira cozida, tapioquinha, banana pacovã	DIARIA	3

	cozida (madura) e banana pacovã frita (madura), tacáti, mini x-caboquinho, pão francês, ovo frito, presunto, queijo mussarela, bolo de macaxeira, ovo cozido, melancia, abacaxi. Bebidas: Café, leite, suco de goiaba e suco de maracujá. 1º DIA TARDE: Bebidas: Café, leite, suco de goiaba e suco de cupuaçu. Acompanhamento: Salada de frutas, mingau de banana, salgadinhos de carne e frango assados, pão de queijo, sanduíche natural de frango, bolo de milho, torta de frango, cuscuz paulista, melancia e abacaxi. 2º DIA MANHÃ: Acompanhamento: Macaxeira cozida, banana pacovã cozida (madura), banana pacovã frita (madura), banana verde frita, mini x-caboquinho, pão francês, ovo frito, presunto, queijo mussarela, mingau de banana madura, bolo de milho, melancia e mamão. Bebidas: Café, leite, suco de goiaba e suco de cupuaçu. 2º DIA TARDE: Acompanhamento: Mingau de mungunzá, bolo de macaxeira, mini pizza, tapiquinha, bola de sardinha, bolo de milho, salgadinhos (coxinha, bolinha de queijo, pastelzinho), banana prata e melancia. Bebidas: Café, leite, suco de maracujá, suco de goiaba. 3º DIA MANHÃ: Acompanhamento: Macaxeira cozida, banana pacovã cozida (madura) e banana pacovã frita (madura), pé de moleque, tapiquinha, mini x-caboquinho, pão com ovo, presunto, queijo coalho, mingau de mungunzá, mingau de banana madura, bolo de macaxeira, melancia e banana prata. Bebidas: Café, leite, suco de goiaba e suco de abacaxi. 3º DIA TARDE: Acompanhamento: Salada de frutas, pão caseiro, bolo de milho, bolo de macaxeira, mingau de banana, pé de moleque, torta de frango, tapiquinha, salgadinhos de carne e frango assados, mini sanduíche natural, mamão e melancia. Bebidas: Café, leite, suco de goiaba, suco de abacaxi.		
--	--	--	--

	Critérios: Que a manipulação e higiene dos alimentos, esteja em conformidade com a RDC 216/04 da ANVISA.		
--	---	--	--

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme Art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor será disponibilizado apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de seleção de fornecedores, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

5. DA PREVISÃO DA DATA ENTREGA DOS ITENS OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A entrega dos materiais gráficos personalizados e de apoio serão no Conselho Distrital de Saúde Indígena Médio Rio Solimões e Afluentes – CONDISI/DSEI/MRSA – Tefé/AM.

Endereço: Rua Monteiro de Souza, nº 287, Bairro Centro, CEP: 69.550.045.

Data: 04/03/2026

O serviço de Coffee Break deverá ser prestado no local da reunião, a ser realizado no período de 06 a 08 de março de 2026, no município de Tefé/Am. Horário do Coffe break a serem servidos: às 09 horas da manhã e às 16 horas da tarde.

Endereço: Universidade do Estado do Amazonas - UEA, localizado na rua Estrada do Bexiga, nº 1085, Bairro Jerusalém.

O Serviço de Locação de Equipamentos (Som/Video) deverá ser prestado no local da reunião, a ser realizado no período de 06 a 08 de março de 2026, no município de Tefé/Am.

Endereço: Universidade do Estado do Amazonas - UEA, localizado na rua Estrada do Bexiga, nº 1085, Bairro Jerusalém.

Responsável para contato: Chefe do Escritório Distrital Manaus/AGSUS - Fabio Pereira dos Santos - Contato telefônico (92) 98463-8076 e e-mail: fabio.pereira@agenciasus.org.br

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até **15 (quinze) dias úteis após** a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 26/02/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 25/02/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
E-mail do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 9 9657-7626 e (61) 3686-4144 Ramal 1002